

APROVADO  
NA REUNIÃO

16 MAIO 2017

  
Presidente



PODER LEGISLATIVO  
DE CARUARU  
CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

## GABINETE DO VEREADOR CECÍLIO PEDRO

REQUERIMENTO Nº 1392 2017.

Requeiro à Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra e Secretária de Serviços Públicos, para que se torne obrigatório que todas as casas de Show RECOLHAM OS LIXOS EM FRENTE ÀS SUAS SEDES.

### JUSTIFICATIVA:

O aglomerado de pessoas em frente às casas de Show de Caruaru é cena comum nas noites caruaruenses, o que não é nada demais, porém, no dia seguinte, o que se constata é o imenso lixaral nos canteiros e no meio fio da via pública, causando uma má impressão e provocantes comentários de visitantes da nossa cidade.

Os proprietários dessas casas de show não se preocupam em recolher o lixo, deixando, como é hábito geral, que o serviço seja feito pela prefeitura, o que não é justo, posto que a atividade de promover festas com vendas de bebidas tem fins lucrativos e são de iniciativa privada, portanto, nada mais natural que os responsáveis por essas promoções, limpem a sujeira acumulada antes, durante e depois dos shows.

Desse modo, certo da aprovação unânime do Plenário, peço que se dê ciência às autoridades sobre ditas e a imprensa Caruaruense.

**Sala das Sessões, 11 de maio de 2017.**



**CECÍLIO PEDRO**

**- Vereador – Autor –**